

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 01 de agosto de 2025.

Contém 07 (sete) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Marcelo Alves Freire Nunes

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

**Sec. de Infraestrutura e Obras
Públicas**
Ytapuan Nunes Lucena
Raí da Silva Cabral

**Sec. de Planejamento Orçamento e
Gestão**
Vânia Maria Campos França
Vanessa Monteiro Campos

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

**Sec. De Comunicação e Publicidade
Institucional**
Damião de Lucena Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 239/2025

Portaria nº 240/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **EGNALDO MEDEIROS COSTA**, portador(a) do CPF: 770.528.114-72 e RG: 25.486.941-5 SSP/SP para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FÁBIO DE ARAUJO CANDEIA**, portador(a) do CPF: 072.444.174-38 e RG: 2.984.083 SSP/PB para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

Cumpra-se e publique.





JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 241/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **SILVANIA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP-PB para o cargo de **DIRETORA DE ANÁLISE E CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 242/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VITÓRIA DE SOUZA LUCENA**, portador(a) do CPF: 145.274.944-22 e RG: 4.847.539 SSP-PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA TESOOURARIA**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 243/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **ALEFF CAMPOS ALVES**, portador(a) do CPF: 113.223.024-13 E RG: 4019989 SP/PB para o



cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 244/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JERRY ADRIANO MAMEDE DE LUCENA**, portador(a) do- CPF: 053.411.704-07 e RG: 3.234.042 SSDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **KATIA CILENE ARAUJO SOARES**, portador(a) do- CPF: 033.646.604-84 e RG: 2.132.499 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Portaria nº 246/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **SERGIO LUCENA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 040.607.654-57 E RG: 2498364 SSP/PB para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 247/2025

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ADEUMAR NOVO SANTINO**, portador(a) do CPF: 033.629.274-08 e RG: 1.804.662 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 248/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALDENIA DE MENDONCA SANTANA**, portador(a) do CPF: 088.947.224-65 e RG: 3.333.856 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 249/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **EURICELIO ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF: 069.728.004-71 E RG: 3169313 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 250/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF: 131.324.564-03 e RG: 4.359.549 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PORTARIA Nº 251/2025.

Designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Considerando o Decreto Municipal nº 05, 12 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, Decreto Municipal nº 005/2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e contratações diretas instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sr^a. KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564, servidora efetiva municipal;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO, Mat. 451, como Pregoeira, servidora efetiva municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão:

- a) LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA, Mat. 572 – Membro I
- b) RAMON GABRIEL DA SILVA CABRAL, Mat. 1995 - Membro II

Parágrafo Primeiro: O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo: O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Para condução das demais modalidades, contratações diretas, e procedimentos auxiliares, fica instituída a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta por:

- I – KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564 - Agente de Contratação-Presidente;
- II- GILDERLEY MOURA RIBEIRO, Mat. 313
- II - JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS, Mat. 075

Art. 4º - O(A) agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB,
em 01 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – Lei 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção e manutenção de prédios, redes de água, esgoto, drenagem pluvial e estradas vicinais no município de Mãe D'água, conforme especificação no edital e seus anexos, torna público que o processo acima foi Anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, com base no relatório do apresentado, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante nos autos.

Mãe D'água - PB, 31 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR